

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	
Atos Oficiais	2
Portarias	
Licitações e Contratos	
Pregão	5
Suspensão	
Editais	
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	<u>9</u>
Licitações e Contratos	
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	<u>C</u>
Concursos Públicos/Processos Seletivos	<u>c</u>
Pocultados	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37 Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6l

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.884, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sra.

JOSIANE BONFANTE AMADEU

COSTA, para o cargo de

SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. *JOSIANE BONFANTE AMADEU COSTA*, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.885, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

CAMILA CRISTIANE
BERGAMASCO, para o cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA I (EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL 1º AO 5º
ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. CAMILA CRISTIANE BERGAMASCO, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.886, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LÍVIA MAGRI NÉSPOLI, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. LÍVIA MAGRI NÉSPOLI, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.887, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ANA PAULA MIRANDA PEREIRA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO). Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6l

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. ANA PAULA MIRANDA PEREIRA, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 3 de 10

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.888, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

NADIA DE FATIMA ZONARO

JOAQUIM, para o cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA I (EDUCAÇÃO

INFANTIL E ENSINO

FUNDAMENTAL 1º AO 5º

ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. NADIA DE FATIMA ZONARO JOAQUIM, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.889, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GISELE TROMBETA FREITAS, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **GISELE TROMBETA FREITAS**, para

ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA № 17.890, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

LUANA APARECIDA DE ANDRADE ZANITTI, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. LUANA APARECIDA DE ANDRADE ZANITTI, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.891, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. SABRINA DE CASSIA FILENI FLORÊNCIO, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6f

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 4 de 10

com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. SABRINA DE CASSIA FILENI FLORÊNCIO, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.892, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

MARISTELA DE OLIVEIRA

SANTOS, para o cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA I (EDUCAÇÃO

INFANTIL E ENSINO

FUNDAMENTAL 1º AO 5º

ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.893, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

DANILO CIPPOLLINI

DONIZETTI, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO

FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.894, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

DANIELE FELICE BUZIQUI, para
o cargo de PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I
(EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO
5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de marco de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. DANIELE FELICE BUZIQUI, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.895, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

NAGLA CRISTINE BRAZ

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6f



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 5 de 10

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6f

SILVEIRA DE FARIA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8° , I da Lei Municipal n° 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. NAGLA CRISTINE BRAZ SILVEIRA DE FARIA, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.896, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora EDNA PEREIRA BORGES, do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar a servidora EDNA PEREIRA BORGES, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços Nº 01/2023, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para substituição da Iluminação Pública Convencional para a Tecnologia de LED, para substituição nos pontos: Avenida Brasil, Avenida Euclides da Cunha, Ponte Euclides da Cunha e Mirante Cristo Redentor, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma, com encerramento dia 15/02/2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/.

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços Nº 03/2023, para contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de Recapeamento da Rua Agnaldo Machado Pourrat, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com encerramento dia 15/02/2023 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/.

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços Nº 04/2023, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura Urbana no Vale Redentor IV- Projeto I, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com encerramento dia 14/02/2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/.

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços Nº 06/2023, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura Urbana no Vale Redentor IV- Projeto II, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com encerramento dia 14/02/2023 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 6 de 10

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6l

licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/.

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços Nº 07/2023, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Recapeamento da Rua Estevão, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Fisico Financeiro, com encerramento dia 16/02/2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/.

Concorrência Pública 01/2023 Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 0001/2023 com encerramento dia 01/03/2023 às 09:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Infraestrutura Urbana dos bairros Vale Redentor I e Vale Redentor II, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência). Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/

Pregão Eletrônico nº 04/2023 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar por prazo de 12 (doze) meses para os alunos da zona urbana do Município de São José do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com a prestação de serviços de um monitor em cada uma das licitadas, conforme especificações técnicas constantes no anexo I - Termo de Referência, com encerramento dia 09 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/ e https://www.bll.org.br/ e a DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30 de janeiro de 2023. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, ou pelo e-mail: licitacao4@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP das 12:00 as 17:00.

.....

Publicação de Ata de Registro de Preço N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período;

DA= Data de Assinatura.

Nº 5/2023; CA= Martinucci Boldrin Ltda; PR= 46/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO NATURAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência).; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); DA = 26 de janeiro de 2023.

Publicação de Ata de Registro de Preço N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 4/2023; CA= RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA; PR= 42/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES DO CANIL MUNICIPAL, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital.; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 51.324,00 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais); DA = 26 de janeiro de 2023.

Suspensão

Pregão Eletrônico nº 57/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que devido alterações no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 57/2022 cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços em regime continuado, incluindo o provimento, a instalação, o suporte e a manutenção da infraestrutura adequada aos requisitos técnicos, visando o estabelecimento de conexões que deverão ser obrigatoriamente estabelecidas somente em fibra óptica nos pontos determinados, e podendo ser rádio/satélite nos pontos mencionados. Dividindo-se basicamente em conexão compartilhada e dedicada para transmissão bidirecional de dados com a Internet nos prédios da Administração Municipal DEC - Departamento de Esportes e Cultura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), agendado para o dia 03 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, fica **SUSPENSO SINE**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 7 de 10

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DESMEMBRAMENTO "BEIJA FLOR" REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, n° 01, Centro, <u>FAZ SABER</u> que foi aprovado o DESMEMBRAMENTO denominado "BEIJA FLOR", protocolado no dia 12/01/2022, formulado por VALDIR MENEGHETTI, CPF n.° 107.871.808-31, do imóvel consistente de uma GLEBA DE TERRAS, identificada como "1-B", matriculada sob o número 33.655, situada na Estrada Municipal Aurino Vilela de Andrade, perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 12.394,73 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuida:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	9/0
1	Área dos lotes (19)	11.794,69	95,16
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	600,04	4,84
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	12.394,73	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total do Lote	12.394,73	100,00

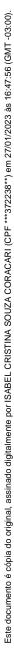
O memorial descritivo e planta foram elaborados por FÁBIO HENRIQUE BARRETO PALAMEDI (CREA-SP 5071148803) devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em 17/11/2022, sendo que não foram necessárias obras de infraestrutura, tendo em vista que já eram todas existentes no local.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



1

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

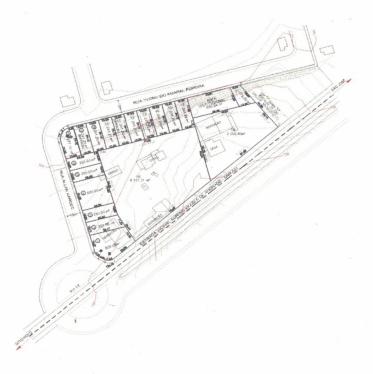
Ano VI | Edição nº 1023

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/217, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – 27 de janeiro de 2023. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU n° A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF

2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6l



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 9 de 10

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

O Superintendente da SAERP, Senhor Daniel Garcia Cobra Monteiro, designado pelo Decreto 6596/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 02/2023: Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos em PVC, destinados às manutenções em redes de distribuição de água, e outros, materiais hidráulicos em ferro fundido, destinados às manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, para atender às necessidades da SAERP, está ANULADA. Após a retificação do Edital, o Pregão Eletrônico 02/2023 passará a ser registrado como 04/2023.

A SAERP de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico 04/2023: Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos em PVC, destinados às manutenções em redes de distribuição de água, e outros, materiais hidráulicos em ferro fundido, destinados às manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, para atender às necessidades da SAERP conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A Sessão Pública será realizada por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pela Portaria 226/2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da <u>Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)</u>. As propostas serão recebidas até as 8h do dia 09 de fevereiro de 2023. A fase de disputa terá início às 8h30min do dia 09 de fevereiro de 2023. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saerp-sirp.com.br em "Documentos Públicos" e depois em "Licitações", ou pelo endereço eletrônico: www.bll.org.brou, ainda, podendo ser solicitado pelo e-mail:

licitacao.saerp@gmail.com

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES Nº 003/2022

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna pública a CLASSIFICAÇÃO, para CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA E PEDAGOGIA conforme as áreas/disciplinas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII - Capítulo Único - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se pública a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**:

Nome	RG	Área/Disciplina	Total	Classifi-cação
			Pontos	
Matheus Dalbon Schiavon	377236159	Administração/	19,0	2º
		Informática Básica		
Volmir Donizeti Santolin	206012901	Administração/	26,2	1º
		Informática Básica		
Fábio Moda Magnoni	564664728	Ciências da Natureza/	51,33	2º
		Biologia do Ensino Médio		
		(Revisão)		
Matheus Fabrício Verona	41177394X	Ciências da Natureza/	73,66	1º
		Biologia do Ensino Médio		
		(Revisão)		
Silvio Carlos Thezolin de Souza	430751539	Ciências da Natureza/	29,26	3º
		Biologia do Ensino Médio		
		(Revisão)		
William Campos Amorim	13480536	Educação Física/	110,0	1º
		Educação Física Escolar:		
		recreação e lazer na		
		Educação Básica		
Luciano Celso da Silva	M6805791	História/ Geografia	18,3	19
		Física e Humana Geral		
Muriel de Oliveira Morgante	4374580003	História/ História	48,83	1º
		Medieval		

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6l





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 10 de 10

Matheus Donizete Lima	11688435	História/ História na	48,0	1º
		Educação Básica		
		(Revisão)		
Ana Beatriz Feltran Maia	435527459	História/ Historiografia	59,5	19
		Geral e do Brasil		
André Cristovão Souza	431612523	Pedagogia/ Conteúdos e	59,6	19
		Metodologia de		
		Matemática nos anos		
		iniciais do EF		
Lucas Pires de Moraes	462163842	Pedagogia/ Tecnologias	21,53	2º
		da Comunicação e		
		Informação Aplicada à		
		Educação		
William Campos Amorim	MG 13480536	Pedagogia/ Tecnologias	108,76	1º
		da Comunicação e		
		Informação Aplicada à		
		Educação		

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2023. Gabriela Della Torre e Silva Diretora Administrativa

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6f



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5f31-5668-976c-df6f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1023, ano VI, veiculado em 27 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/01/2023 às 16:47:56 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/5f31-5668-976c-df6f